

Ata da Deliberação de Renovação e Atribuição de Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas de Estudo 2023/2024 “XPAND IT na Educação”

Data: 06 de novembro de 2023

Aos 06 de novembro de 2023 foi deliberada a renovação de uma Bolsa de Estudo e a atribuição de três Bolsas de Estudo no âmbito do Programa “XPAND IT na Educação” para o ano letivo 2023/2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade de todos os representantes das Instituições envolvidas no processo de atribuição destas Bolsas de Estudo.

I. Renovação de Bolsas

Atendendo ao número de bolsas, às condições dos candidatos, aos objetivos do presente Programa de Bolsas de Estudo e tendo em conta a soberania do júri no presente concurso, foi deliberado, por unanimidade do júri, a renovação da bolsa de estudo ao bolsheiro indicados na tabela abaixo, uma vez que cumpre os critérios de renovação de bolsa indicados no Regulamento de Bolsas de Estudo, artigo 8º, Renovação da Bolsa de Estudo “XPAND IT na Educação”:

Nome	Nº Aluno
Bernardo Porfírio de Sousa	99184

II. Candidatos à Bolsa (ordenados por ordem alfabética)

Nº de ordem	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	Afonso da Conceição Ribeiro	102763
2	Diogo Tomás Fernandes Pinto	103259
3	Francisco Lisboa Outeiro	105900
4	Francisco Lourenço Heleno	106970

5	Gabriel Ribeiro Santos Fortunato	110550
6	Márcio Filipe Silveiro Simões	106492
7	Pedro Manuel Afonso de Sousa	102664
8	Tomás Dias Monteiro	106211
9	Valentim Costa Santos	99343

III. Análise, deliberação e classificação

Das nove candidaturas apresentadas foram consideradas válidas pelo júri seis, nos termos do Artigo Segundo do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “XPAND IT na Educação” com exceção de três candidaturas, nos seguintes termos, a saber:

a) Valentim Costa Santos, nº de aluno 99343 e Gabriel Ribeiro Santos Fortunato, nº de aluno 110550, não cumprem a condição de elegibilidade consagrada no Artigo 3º, n.º 1 do Regulamento, relativo as bolsas de estudo serem destinadas a estudantes do Técnico, matriculados na licenciatura no 2º ou 3º ano do curso de Engenharia Informática e de Computadores.

b) Afonso da Conceição Ribeiro, nº de aluno 102763, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada no Artigo 3º, alínea b do Regulamento, relativo ao facto do rendimento per capita ser superior a 25 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, ou seja, no valor igual ou menor a €13 074,22.

Atendendo ao número de bolsas, às condições dos candidatos, aos objetivos do presente Programa de Bolsas de Estudo e tendo em conta a soberania do júri no presente concurso, foi deliberado, por unanimidade do júri, conceder três bolsas de estudo “XPAND IT” 2023/2024 no valor de €3.000,00/cada aos seguintes candidatos por ordenação alfabética:

Nome	Nº Aluno
Diogo Tomás Fernandes Pinto	103259
Francisco Lourenço Heleno	106970
Pedro Manuel Afonso de Sousa	102664

IV. Considerações Finais

Antes da publicação do resultado foi validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que os candidatas selecionados, não beneficiam, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por outra entidade além do valor da propina.

Lisboa, 06 de novembro de 2023

Marta dos Santos Alegria

Marta Alegria

Talent Engagement Manager, Human Resources, XPAND IT

Rui Manuel Duarte Taveira

Rui Maia

Chief Human Resources Officer, XPAND IT

Alexandre Paulo Lourenço Francisco

Alexandre Paulo Lourenço Francisco

Vice-Presidente para os Assuntos Académicos do Instituto Superior Técnico

Isabel Gonçalves

Isabel Gonçalves

Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico

Homologado

Presidente do Instituto Superior Técnico

Lourenço

Assinatura

Data: 8 / 11 / 2023

